
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município em razão dos festejos juninos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos na municipalidade, trazendo, pois, previsão quando aos dias **24 e 29 de junho**, diante das festividades alusivas ao São João e São Pedro respectivamente.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e economicidade, em especial no que concerne à preservação do interesse público da economia pelos órgãos públicos e da eficiência em seus atos, sendo zeloso, pois, evitar gastos com manutenção de funcionamento em datas cuja eficiência não seja atendida;

CONSIDERANDO a tradição nordestina de festejos juninos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a abertura do comércio local nos dias 23 e 29 de junho de 2023, e fechamento integral no dia 24 de junho do corrente ano.

Parágrafo único: Em atenção ao calendário junino municipal, a feira livre deverá ocorrer em 23 de junho de 2023.

Art. 2º Diante do teor da legislação municipal, nos dias considerados pontos facultativos ou feriados, os serviços públicos prestados pela administração pública direta e indireta que sejam considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, ficando, desde já, autorizada a municipalidade às medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 19 de junho de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BD77F336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2023. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

